

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 029/2013.

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS E REGINALDO DE SOUZA LEÃO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SEJA FEITO O FECHAMENTO DA RUA D^a CÉLIA (RUA 2), NO BAIRRO SÃO JORGE, ENTRE O Nº 145 E 265 - PARA ÁREA DE LAZER NOS FINAS DE SEMANAS DOMINGO E FERIADOS, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27 de junho de 2013

Deferida em _____

Encaminhado em 27 de junho de 2013 pelo Ofício N.º 059/2013

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 25 / 06 / 2013
Nº 029 / 11º 07 51º


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador
Helder Pedro Barros

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Japeri-RJ, que seja feito o fechamento da Rua D^a Célia (Rua 2), no bairro São Jorge, entre os Nº 145 e 265 - para área de lazer nos finais de semana (domingo) e feriados neste Município.

J U S T I F I C A T I V A

Esta proposição dispõe sobre o fechamento da rua supra indicada para utilização como áreas de lazer. O fechamento da referida para o lazer se faz necessária vista a falta de possibilidades para os moradores desta localidade. Hoje existem ruas que estão ou são fechadas sem a prévia autorização do chefe do Poder Executivo e em um grande número delas não é praticado nenhuma espécie de esporte ou lazer.


Helder Pedro Barros
Vereador

Japeri, 18 de junho de 2013.


Reginaldo de Souza Leão
Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 27 / 06 / 2013

